



Cidade Exposição

# Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Ano V – Número 008 – Cordeiro, 18 de janeiro de 2021  
Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017

Site: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br)



Cidade Exposição

**EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE** Criado pela Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico [diariooficial@cordeiro.rj.gov.br](mailto:diariooficial@cordeiro.rj.gov.br) ou, ainda, pelo telefone (22) 2551-0145. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br), independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

**NOTA: A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br).**

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67  
Av. Presidente Vargas, 42/54  
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28500-000  
Tels.: (22) 2551-0145/0616  
E-mail: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)

## TERMO ADITIVO Nº 003 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 004/2018

**O MUNICÍPIO DE CORDEIRO, ESTADO DE RIO DE JANEIRO**, com sede administrativa à Av. Presidente Vargas, nº42/54 - Centro – Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo **Sr. LEONAN LOPES MELHORANCE**, portador da cédula de identidade RG nº 13.012.266-6 (IFP-RJ) e inscrito no CPF sob o nº 10.605.757-10, doravante denominado locatário, e, de outro lado **CLAUDIA NAYHANA SANTOS DE CARVALHO**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 133.880.877-09 e RG 218246494 DIC/RJ, com endereço residencial na Rua 03, casa 76 – São

Luiz, Cordeiro/RJ, na qualidade de locador, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de locação do imóvel situado na Rua Dr. Jose Teixeira Portugal nº 308 – Centro, Cordeiro/RJ, para instalação e funcionamento do Conselho Tutelar, nos seguintes termos:

### 1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1– Na forma do artigo 57, II da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA SÉTIMA, do contrato de nº 004/2018, datado de 05 de janeiro de 2018, ainda em vigência.

### 2. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

2.1– O prazo de vigência que findaria em 02/01/2021, fica prorrogado até 01/04/2021.

### 3. Cláusula Terceira – Do valor

3.1– No período do aditivo, a despesa estimada totalizará o valor de R\$ 4.269,48, sendo o valor mensal de R\$1.423,16. Cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da secretaria.

### 4. Cláusula Quarta – Das disposições Gerais

4.1 – Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Financeiro nº 751/2017.

4.2 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 08 de janeiro de 2021.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

**Nayhana Santos De Carvalho**  
Locatário

**DECRETO Nº 003/2021**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O ARTIGO 6º INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 2486 DE 29/12/2020.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Cordeiro, o crédito suplementar no valor de R\$ 426.599,40 (Quatrocentos e vinte seis mil quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos) para reforço de dotações que se tornam insuficientes no exercício corrente.

**Art. 2º** - Os recursos para atender o Art. 1º são decorrentes de anulação parcial de dotações orçamentárias da própria Prefeitura, conforme demonstrativo do quadro abaixo:

<b>Ficha</b>	<b>Prog.Trabalho</b>	<b>Nat.Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Suplementação</b>	<b>Anulação</b>
0004	0201.0412200022.002	3390.14.00	00		1.000,00
0058	0501.2012200202.023	3390.30.00	03		1.727,11
0109	0801.1236500421.157	3390.39.00	04		35.000,00
0110	0801.1236500421.157	4490.51.00	04		23.691,85
0159	1001.1512200341.035	4490.51.00	04		132.681,32
0168	1001.1512200392.076	3390.39.00	04		8.999,12
0169	1001.1512200392.076	3390.39.00	31		62.000,00
0172	1001.1512200392.076	4490.52.00	04		50.000,00
0179	1101.0612200282.079	3390.30.00	04		1.000,00
0236	2201.1545200672.121	3390.39.00	31		110.500,00
0037	0401.0412300142.019	3390.30.00	04	1.000,00	
0041	0401.0412300142.019	3390.39.00	31	130.000,00	
0059	0501.2012200202.023	3390.30.00	04	40.945,69	
0066	0601.0309100212.033	3390.39.00	03	1.727,11	
0074	0801.1212200462.047	3390.30.00	04	35.000,00	
0102	0801.1236100512.046	3390.30.00	04	40.000,00	
0139	0801.1236500422.056	3390.30.00	04	20.000,00	
0166	1001.1512200392.076	3390.30.00	04	64.426,60	
0258	0901.2712200332.066	3390.14.00	00	1.000,00	
0259	2601.0412200042.221	3390.30.00	04	50.000,00	
0260	0801.1212200462.047	3390.39.00	31	42.500,00	
<b>Total</b>				<b>426.599,40</b>	<b>426.599,40</b>

**Art. 3º** – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de Janeiro de 2021.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021**

**OBJETO:** Ref. aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10), para abastecimento da frota de veículos das diversas Secretarias e Fundos do Município de Cordeiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

**LOCAL E DATA:** 29 de Janeiro de 2021, às 14h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro.

**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL, Nº. 001/2021**, disponível **EXCLUSIVAMENTE** no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia 18 de Janeiro de 2021.

**Valor estimado/máximo: R\$ 1.039.463,61.**

Cordeiro, 15 de Janeiro de 2021.

**KELLY SILVA BONIFÁCIO**  
Pregoeira

**ERRATA**

**Extrato de Contrato 124/2020**

Publicado no Diário Oficial do Município de Cordeiro, Ano 04 Nº 109, em 22 de dezembro de 2020.

Processo administrativo: 1900.295.2020  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2020

**OBJETO:** Chamamento Público para Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços na realização de **EXAMES RADIOLÓGICOS**, para os quais existe demanda junto aos Usuários do SUS da municipalidade, conforme anexos I e II do edital.

Informamos a quem possa interessar que ocorreu um equívoco na confecção do Extrato de Contrato no item abaixo, sendo certo que o mesmo será retificado doravante:

ONDE SE LIA:

“**PRAZO:** O presente CONTRATO entra em vigor a partir da data de sua assinatura e o término de sua vigência se dará na data de 07 de dezembro de 2020.”

LEIA-SE:

“**PRAZO:** O presente CONTRATO entra em vigor a partir da data de sua assinatura e o término de sua vigência se dará na data de 07 de dezembro de 2021.”

Frisamos que nos encontramos à disposição para maiores esclarecimentos.

Cordeiro, 18 de janeiro de 2021.

**PORTARIA Nº 070/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** a servidora **CAMILA DOS SANTOS COSTA**, Assessor de Orçamento, matrícula 013211369, para atuar na Secretaria de Fazenda – Setor de Contabilidade, como responsável pelo Empenho dos Processos Financeiros, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2021.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 086/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**R E S O L V E:**

**NOMEAR LAURIE DIAS ALVES HORATO GARCIA** para ocupar o cargo em Comissão de Diretor Especializado em Atenção a Saúde e Programas Estratégicos, Índice CCVIII, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2021

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 087/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**R E S O L V E:**

**NOMEAR MARIA DA GLÓRIA VENTURA ROHEN** para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Administração, Índice CCV, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2021.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 088/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**R E S O L V E:**

**NOMEAR MAYSA ALVES SANCHES BUCKER** para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde, Índice CCV, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2021.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 089/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**R E S O L V E:**

**NOMEAR POLLIANA STAEL GUEDES OLIVEIRA REIS** para ocupar o cargo em Comissão de Assistente Júnior de Administração, Índice CCII, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2021.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 090/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**R E S O L V E:**

**NOMEAR ERALDO FERREIRA DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo em Comissão de Assistente Júnior de Administração, Índice CCII, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2021.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 091/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**R E S O L V E:**

**NOMEAR ROBERTA PENA SILVA ANTUNES LOPES** para ocupar o cargo em Comissão de Assistente Júnior de Administração, Índice CCII, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2021.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 092/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**R E S O L V E:**

**NOMEAR MONIQUE ARAÚJO SALGADO** para ocupar o cargo em Comissão de Assistente Júnior de Administração, Índice CCII, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2021.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 093/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**R E S O L V E:**

**NOMEAR ROBERTA GRAEFF DE SOUZA RIBEIRO** para ocupar o cargo em Comissão de Diretor Especializado Financeiro, Índice CCVIII, da Secretaria Municipal de Saúde,

da Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2021.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 094/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**RESOLVE:**

**NOMEAR CLEITON GRIMIÃO MOURA** para ocupar o cargo em Comissão de Diretor Especializado em Planejamento/RH, Índice CCVIII, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2021.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 127 /2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**RESOLVE:**

**NOMEAR ANA CLAUDIA MEDEIROS DA CRUZ CURTY** para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenadora da Cobrança da Dívida Ativa, Índice CCVI, da Secretaria Municipal de Fazenda, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2021.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 128 /2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o Departamento de Pessoal a proceder a inclusão do servidor **JOÃO CARLOS CHRISPE ORNELLAS**, Fisioterapeuta, matrícula 1360, na folha de pagamento da Secretaria Municipal de Saúde, devido o mesmo estar cedido da Prefeitura Municipal de Duas Barras, com sua remuneração integral, resguardando todos os seus direitos e vantagens, a partir de 01 de janeiro de 2021, até ulterior deliberação, conforme Portaria 031-21.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2021.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 129/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**RESOLVE:**

**NOMEAR RICARDO MARTINS SALES** para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito, índice SEC, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de janeiro de 2021, de acordo com a Lei Municipal n.º 2487/2021.

Torna-se sem efeito a Portaria n.º 029/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2021.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 130/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**RESOLVE:**

**NOMEAR HUMBERTO ALENCAR MIRANDA CAMPOS** para ocupar o cargo em comissão Subsecretário Municipal de Governo, índice CCV, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2021.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 132/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

**NOMEAR GERALDO JOSÉ PINTO DE CARVALHO** para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Imprensa, Índice CCIV, do Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2021.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

---

**DECRETO Nº 004/2021**

**DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido que o horário de expediente do Setor de Protocolo e Setor de Arrecadação, especialmente os setores responsáveis pelo IPTU e ITBI, passará a vigorar no horário de 9h até 17h30min, a partir de 11 de janeiro de 2021.

**Parágrafo Único** – Este Decreto não se aplica ao expediente administrativo das demais Secretarias e Setores não mencionados no caput.

**Art. 2º** - Cabe à Secretaria Municipal de Administração editar todos os atos complementares necessários à plena execução deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desta data.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

---

**DECRETO Nº 006/2021**

**“DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021, DEFININDO FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam divulgados os dias de feriados nacionais, estaduais e municipais, e estabelecidos os pontos facultativos no ano de 2021, para cumprimento pelas repartições da Administração Pública Municipal do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, na forma abaixo:

DATA		EVENTO	TIPO	NATUR EZA
15/02	Segunda- Feira	Carnaval	Ponto Facultativo	Municipa l
16/02	Terça- Feira		Feriado	Estadual
17/02	Quarta- Feira	Quarta-feira de Cinzas	Ponto Facultativo	Municipa l
01/04	Quinta- Feira	Quinta-feira da Paixão	Ponto Facultativo	Municipa l
02/04	Sexta- Feira	Paixão de Cristo	Feriado	Nacional
21/04	Quarta- Feira	Tiradentes	Feriado	Nacional
22/04	Quinta- Feira	Dia de São Jorge	Ponto Facultativo	Municipa l
23/04	Sexta- Feira		Feriado	Estadual
01/05	Sábado	Dia do Trabalhador	Feriado	Nacional
03/06	Quinta- Feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo	Municipa l
04/06	Sexta- Feira		Ponto Facultativo	Municipa l
11/06	Sexta- Feira	Sagrado Coração de Jesus	Feriado	Municipa l
15/08	Domingo	Nossa Senhora da Piedade	Feriado	Municipa l
06/09	Segunda- Feira	Independência do Brasil	Ponto Facultativo	Municipa l
07/09	Terça- Feira		Feriado	Nacional
11/10	Segunda- Feira	Nossa Senhora Aparecida	Ponto Facultativo	Municipa l
12/10	Terça- Feira		Feriado	Nacional
01/11	Segunda- Feira	Dia do Servidor Público*	Ponto Facultativo - Transferido	Municipa l
02/11	Terça- Feira	Finados	Feriado	Nacional
15/11	Segunda- Feira	Proclamação da República	Feriado	Nacional
20/11	Sábado	Consciência Negra	Feriado	Estadual /Municip al
24/12	Sexta- Feira	Natal	Ponto Facultativo	Municipa l
25/12	Sábado		Feriado	Nacional
31/12	Quinta- Feira	Aniversário da cidade	Feriado	Municipa l

**Parágrafo Único** – Fica transferida a comemoração do Dia do Servidor Público do dia 28 de outubro para o dia 01 de novembro de 2021.

**Art. 2º** - Caberá aos dirigentes dos órgãos públicos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Parágrafo Único** – Setores da estrutura administrativa, cujos serviços de caráter essencial não podem ser totalmente paralisados, deverão trabalhar em regime de escala e/ou plantão.

**Art. 3º** - Os servidores efetivos, comissionados ou contratados, que trabalharem em escala de revezamento, de plantão ou ficarem de sobreaviso, farão jus à correspondente folga, em data futura, indicada pelo seu superior hierárquico.

**Art. 4º** - Por ser tratar de detentores de mandatos eletivos, os Conselheiros Tutelares não estão abrangidos por esse decreto.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2021.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 095/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**R E S O L V E:**

**NOMEAR LAURIE DIAS ALVES HORATO GARCIA** para ocupar interinamente o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de janeiro de 2021, sem ônus para o município.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2021.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 137/2021**



**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR LAÍS DE PAIVA FONSECA**, Auxiliar Administrativo, matrícula 400121331, para responder como Tesoureira do Fundo Municipal de Saúde, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2021.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

---